

LEI MUNICIPAL Nº 3127, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI Nº 3066, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 – Plano Plurianual – PPA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista os dispositivos contidos na Legislação em vigor faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU**, e Eu, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo - Programa de Governo, Anexo – Resumo dos Programas e Ações Por Localizador de Gastos e o Anexo – Resumo dos Programas por Macro objetivos constantes na Lei nº 3066, de 29 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual – PPA, passa a vigorar conforme nomenclaturas e metas estatuídas através dos anexos da presente lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2019.



RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína